



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 795, de 08 de dezembro de 2023

## O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

– UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 367/2022, publicada no DOE em 14 de julho de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 737/2023, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra de candidatas classificadas no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, convocadas por meio do Edital nº 737/2023, publicados na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 18 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Candidata	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Eva Clícia de Jesus Almeida	Validada
Indrid Brito Barbosa	Validada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR